



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 9.058/2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito do Município de João Pessoa, e ao Senhor Helton Renê Nunes Holanda, Coordenador Municipal do PROCON de João Pessoa, **para que oficiem à ENERGISA de João Pessoa, sobre o aumento nas contas do mês de abril.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional situado na R. Diogenes Chianca, 1777, Água Fria, 58.053-900, João Pessoa e ao Senhor Helton Renê Nunes Holanda, Coordenador Municipal do PROCON João Pessoa, no endereço funcional situado na Av. Dom Pedro I, 473, Centro, 58.013-020, João Pessoa –PB.

“Plenário Jose Mariz”, 20 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

O presente apelo decorre do fato que, parte da população consumidora constatou e denunciou o aumento excêntrico nas contas de energia no mês de abril. Desta forma, é imperioso que o Poder Público intensifique as medidas que já são adotadas de fiscalização das relações consumeristas.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no regimento interno desta Casa Legislativa.

“Plenário Jose Mariz”, 20 maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA
